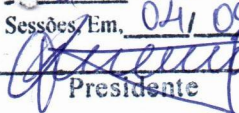


APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 04/09/2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 31/07/2025

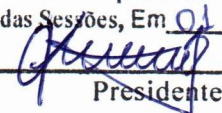

Renata Emily da Silva Medeiros

Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI Nº 053/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

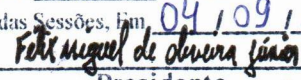
Sala das Sessões, Em 04/09/2025


Presidente

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 04/09/2025


Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense ao Sr. **Dr. Expedito
Nóbrega de Medeiros** e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr **Dr. Expedito Nóbrega de Medeiros**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 31 de julho de 2025.


JOSÉ NERIS DE SOUZA SANTOS
VEREADOR - MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Dr. Expedito Nóbrega de Medeiros nasceu em São João do Sabugi-RN em 20/05/1958, onde seu pai exercia o cargo de Juiz Municipal. Anos após dr. Moacyr Medeiros, seu pai, ser aprovado em concurso público para a Magistratura paraibana, Expedito foi aluno da Escola da saudosa Dona Dorinha, em Santa Luzia-PB. Concluiu Medicina na UFPB em 1980 e migrou para o Rio de Janeiro, onde fez Residência Médica e concluiu Mestrado na PUC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em Otorrinolaringologia. Aprovado em primeiro lugar por concurso do Ministério da Saúde, passou a atuar como médico Otorrinolaringologista na Universidade Federal Fluminense, no Rio, transferindo-se, depois, para Campina Grande-PB. Tem atuado em Campina Grande na Clínica Santa Maria e, em Santa Luzia-PB, na Policlínica da Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos últimos anos. É agropecuarista na Comunidade do Maracajá há três décadas, produzindo leite e carne e mantendo postos de trabalho durante esse tempo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 053/2025 Santa luzia – PB, 31 de julho de 2025

*Concede Título de Cidadão
Santaluziense ao Sr. **Dr. Expedito
Nóbrega de Medeiros** e dá outras
providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao **Sr. Dr. Expedito Nóbrega de Medeiros**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)

GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)